

**LEI Nº. 1.720/2019**

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º.Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2019, aprovado pela Lei Municipal nº 1.714 de 12 de dezembro de 2018, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinado a manutenção do programa FEM MULHER.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As dotações a serem incluídas no Orçamento do Município para suportar as despesas decorrentes desta Lei estão discriminadas no ANEXO I.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os recursos orçamentários destinados a acorrer às despesas com a abertura do crédito autorizado no caput deste artigo serão provenientes da anulação de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os recursos financeiros para custear as despesas tem como fontes: Recursos Próprios e Recursos do fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM.

Art. 2º.Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Cel. José Abílio de A. Ávila, 09 de abril de 2019.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea “b” da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 09 abril de 2019.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional





ANEXO I

**DOTAÇÕES QUE FARÃO PARTE DO ORÇAMENTO APÓS ABERTURA DO
CRÉDITO ESPECIAL**

ÓRGÃO: 14- ENTIDADES SUPERVISIONADAS

UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO
ATIVIDADES:				
08.244.801.1.413	FEM Mulher – Aquisição de Móveis e Equipamentos diversos	4.4.90.52	110.000,00	Recursos do FEM
08.244.0801.2.434	Manutenção do FEM Mulher	3.3.90.30	10.000,00	Recursos Próprios
		3.3.90.36	10.000,00	Recursos Próprios
		3.3.90.39	10.000,00	Recursos Próprios
TOTAL GERAL			R\$160.000,00	





P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PLANO DE CARGOS E SALÁRIO

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO			
Quant.	Grupo Ocupacional/Denominação	Símbolos	Vencimentos
1	Chefe de Gabinete	CC. 1	998,00
1	Chefe de Expediente	CC. 1	998,00
11	Assessor Legislativo	CC. 2	1.340,00
9	Assessor de Gabinete	CC. 2	1.340,00
1	Diretor de Tesouraria	CC. 3	1.528,80
1	Diretor de Recursos Humanos	CC. 3	1.528,80
1	Assessor Jurídico	CC. 4	2.400,00
1	Secretário de Controle Interno	CC. 5	5.000,00
1	Secretário da Câmara	CC. 5	5.000,00

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230103085644.pdf>
assinado por: idUser 195